

PORTARIA Nº 224/2023

Dispõe sobre prorrogação da cessão funcional da servidora do IDR-Paraná MARIA BALBINA COSTA DE SOUZA, para prestar serviços junto ao DETRAN, conforme específica.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e atendendo ao contido no protocolado nº 21.170.256-7,

RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR a prorrogação da cessão funcional da servidora MARIA BALBINA COSTA DE SOUZA, RG 5.105.574-8, para prestar serviços junto ao DETRAN – Departamento de Trânsito do Paraná, pelo período de 01/01/2024 até 31/12/2024, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

Art.2º. ESTABELECER que, não havendo renovação da presente cessão, deverá a servidora já referida se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 20 de outubro de 2023.

(assinado digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná